CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO

INDICAÇÃO Nº

IND 6514/2009

Ac Setor de Protocolo Legislativo (Do Senho)	r Deputado CRISTIANO)
e ern seguida à: COL ROBOT CAS CODO CSEC CAF CES CODHCENT CDESCTMAT OY 09 Itamar Pinheiro Lina Chefe da Assassoria de Plenário	Sugere providências Senhor Secretário Distrito Federal com v paradas de ônibus no Administrativa de Águ

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Distrito Federal com vistas à implantação de paradas de ônibus no Bairro Areal, Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Distrito Federal com vistas à implantação de paradas de ônibus no Bairro Areal, Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

No Areal praticamente inexistem pontos de ônibus, com isso o cidadão que depende de se locomover por meio do serviço de transporte coletivo acaba bastante prejudicado, ficando sujeito às intempéries do tempo, o que é, sob todos os aspectos, bastante desagradável. Além disso, o tempo de espera dos ônibus é bastante elevado e não condiz com a realidade da comunidade local.

Na parte da cidade destinada à habitação coletiva a situação é ainda mais calamitosa, tendo em vista não contar com qualquer abrigo para passageiros, ficando o usuário exposto ao sol e a chuva.

Assim, reputa-se necessário que a Secretaria de Transportes do Distrito Federal encaminhe as medidas cabíveis para a implantação de mais linhas de ônibus na localidade, o que diminuirá o tempo de espera e assegurará maior qualidade de vida à população.

Ressalte-se que o presente pleito foi encaminhado por Líder Comunitário do local, Sr. José Feitoza da Cruz, o qual colheu tal reivindicação da comunidade com que convive diariamente.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indigação.

Sala das Sessões, em.....

PROTOCOLO LEGISLATIVO

JUD Nº 6514 / 09

Fls. N.º O.L. RITA

DEPUTADA CRISTIANO

Fis. No D2 ALTO

ASSESSINIA DE PLEMAND PROT. 07-ABY-2009 11:11